



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 231, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

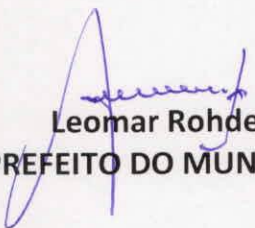
RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Ocilei Fatima Dal Pissol**, matrícula funcional n.º 706-4/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar da data de 07 de junho de 2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2299*
de *09/06/21* FL. *_____*
Visto *_____*